

## ATA

### **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 289, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018, EM CURITIBA-PR.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito às 09h17min, após ser constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 289 – Gestão 2017/2020, na Sala de Reuniões Plenárias na Sede do CRMV-PR, sito na Rua Fernandes de Barros, 685, Alto da Rua XV, em Curitiba - PR. A reunião foi presidida pelo Presidente, Dr. Rodrigo Távora Mira e secretariada pelo Secretário Geral, Dr. Leonardo Nápoli. Presentes também a Vice-Presidente Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas e o Tesoureiro Dr. Carlos Frederico Grubhofer. Presentes ainda os Conselheiros Efetivos: Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Edmilson Santos de Freitas, Dr. Ricardo Pereira Ribeiro e Dr. Antonio Ademar Garcia e os Conselheiros Suplentes: Dr. Eduardo Hamada, Dra. Silvia Cristina Osaki e a Dra. Ana Lucia Menon de Lima. Constata-se a presença da Médica Veterinária Dra. Pauline Sperka de Souza, Assessora Regional do CRMV-PR em Curitiba, a convite do Sr. Presidente. A reunião foi assessorada pelas funcionárias Alessandra Baptista, Coordenadora de Gabinete Executivo, Leandra P. V. Kiill e Rosane Dirksen Nascimento, Assistentes Administrativas. Sendo a presente Ata lavrada pela funcionária Leandra P. V. Kiill já nominada.

#### **1. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS:**

- 1.1. **Dr. Sergio T. Eko** – Conselheiro Suplente – por motivos profissionais;
- 1.2. **Dr. Danilo de Cuffa** – Conselheiro Suplente – por motivos profissionais.

#### **2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 288.**

**Decisão:** Aprovada por unanimidade.

#### **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 289.**

**Decisão:** Aprovada por unanimidade.

#### **4. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:**

- 4.1. **INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA APROVADAS NO PERÍODO DE 15/11/2018 a 14/12/2018** - O Secretário Geral realiza a projeção da relação de pessoas jurídicas inscritas (doc. SEI nº 0224473).

#### **5. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS**

##### **5.1. Na Capital**

5.1.1. Participação no II Simpósio Paranaense de Saúde Única – Combate à Resistência aos Antimicrobianos, promovido pela Comissão Estadual de Saúde Única do CRMV-PR na PUC-PR, dia 28/11/2018 - O Sr. Presidente comenta sobre o evento em questão.

5.1.2. Participação em reunião com o Procurador Geral de Justiça, Dr. Ivonei Sfoggia, dia 07/12/2018 - O Sr. Presidente informa que a reunião foi agendada com o intuito da entrega do Ofício do CFMV sobre Cursos EaD e que outros assuntos também foram tratados. Comenta ainda que o Procurador ficou de chamá-lo para uma próxima reunião.

##### **5.2. No interior ou outros Estados**

5.2.1. Participação na Posse dos novos acadêmicos da Academia Brasileira de Medicina Veterinária – ABRAMVET (29/11/2018) e no Seminário “O Ensino da Medicina Veterinária no Brasil” (30/11/2018), realizados no Rio de Janeiro-RJ. O Sr. Presidente

comenta sobre os eventos.

5.2.2. Participação em Reunião Administrativa promovida pelo CRMV-SC, em Florianópolis-SC, dias 10 e 11/12/2018 - O Sr. Presidente comenta que a reunião foi provocada pelo Presidente do CRMV-MS, Dr. João Vieira e, devido ao recente pleito eleitoral, não houve participação de representante do CRMV-RS. Esclarece que o tema da reunião era terceirização da inspeção. Houve apresentação da SIDASC e no dia 11/12 todos os participantes realizaram visitas a um produtor de mel e entrepostos de carne.

5.2.3. Participação nos eventos comemorativos aos 50 Anos da Lei nº 5.517/68, promovidos pelo CRMV-RJ, no Rio de Janeiro-RJ, dias 13 e 14/12/2018 - O Sr. Presidente comenta sobre os eventos e sobre as ótimas palestras proferidas.

## **6. PARTICIPAÇÃO DOS DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS:**

6.1. Participação do Dr. Antonio Ademar Garcia, Conselheiro Efetivo, proferindo palestra nos Seminários Básicos de RT promovidos pelo CRMV-PR em Realeza-PR (28/11/2018) e Dois Vizinhos (29/11/2018) - O Dr. Antonio comenta sobre a sua participação.

6.2. Participação do Dr. Eros Luiz de Sousa, Conselheiro Efetivo, na Posse dos novos acadêmicos da Academia Brasileira de Medicina Veterinária – ABRAMVET (29/11/2018) e no Seminário “O Ensino da Medicina Veterinária no Brasil”, realizados no Rio de Janeiro-RJ (30/11/2018);

6.3. Participação do Dr. Carlos Frederico Grubhofer, Tesoureiro, proferindo palestra no IV Seminário de Ensino de Zootecnia da Região Sul e I Seminário de Coordenadores dos Cursos de Zootecnia do Paraná, promovido pela Comissão Estadual de Educação em Zootecnia do CRMV-PR, em Curitiba-PR, dia 30/11/2018 - O Sr. Tesoureiro comenta sobre o evento, esclarece que apresentou as ações do CRMV-PR na área de Zootecnia. Comenta que um membro da Comissão de RT também foi um dos palestrantes do evento e, entre os dados apresentados, relatou as áreas em que o RT Zootecnista tem atuado;

6.4. Participação da Dra. Ana Lúcia Menon de Lima, Conselheira Suplente, proferindo palestra sobre "Maus tratos aos animais e bem-estar animal", durante Audiência Pública de apresentação de Projeto de Lei visando a proibição dos cavalos de tração no perímetro urbano de Guarapuava, realizada na Câmara Municipal de Guarapuava, em Guarapuava-PR, dia 06/12/2018.

6.5. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, proferindo palestra no Seminário Básico de RT promovido pelo CRMV-PR em Curitiba-PR, dia 07/12/2018;

6.6. Participação do Dr. Eros Luiz de Sousa, Conselheiro Efetivo, em Reunião Administrativa promovida pelo CRMV-SC, em Florianópolis-SC, dias 10 e 11/12/2018;

6.7. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, nos eventos comemorativos aos 50 Anos da Lei nº 5.517/68, promovidos pelo CRMV-RJ, no Rio de Janeiro-RJ, dias 13, 14 e 15/12/2018 - O Secretário Geral comenta sobre as importantes palestras proferidas durante o evento, que trataram temas como: Leis artesanais, RT, Motivação e Empreendedorismo; epidemia de felinos, etc.

6.8. Participação da Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas, Vice-Presidente, proferindo Aula sobre o tema "Ética Profissional" aos alunos do primeiro ano de Residência Médica Veterinária da UEL, em Londrina-PR, dia 14/12/2018.

## **7. PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS, FUNCIONÁRIOS, MEMBROS DE COMISSÕES E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS:**

7.1. Participação do Méd.Vet. Rafael Stédile, Assessor Técnico, proferindo palestra durante o evento “Castramóvel – Aspectos técnicos e legais”, promovido pelo CRMV-PR na UFPR, em Curitiba-PR, dia 21/11/2018. O Secretário Geral comenta que o evento foi muito bom e comenta que os participantes solicitaram um evento mais amplo a respeito do tema.

7.2. Participação da Méd.Vet. Rita de Cássia Maria Garcia, Membro da Comissão de Medicina Veterinária Legal do CRMV-PR, no evento “Castramóvel – Aspectos técnicos e legais”, promovido pelo CRMV-PR na UFPR, em Curitiba-PR, dia 21/11/2018;

7.3. Participação dos Drs. Cláudia Turra Pimpão, Weslem Garcia Suhett, Walfrido Kühl Svoboda, Mariana Filippi Ricciardi, Vivien Midori Morikawa, Emanuelle Gemin Pouzato e

Jéssica Kayamori Lopes, Membros da Comissão Estadual de Saúde Única do CRMV-PR, no II Simpósio Paranaense de Saúde Única – Combate à Resistência aos Antimicrobianos, promovido pela Comissão Estadual de Saúde Única do CRMV-PR na PUC-PR, dia 28/11/2018;

7.4. Participação dos Drs. Suzana Breslau, Nilton Erbet Lincopan Huenuman, Martin Minassian, Fraser Broadfoot e Simone Raszl, Colaboradores Eventuais, proferindo palestra no II Simpósio Paranaense de Saúde Única – Combate à Resistência aos Antimicrobianos, promovido pela Comissão Estadual de Saúde Única do CRMV-PR na PUC-PR, dia 28/11/2018;

7.5. Participação da Dra. Vanessa Carli Bones (Assessora Técnica) e João Francisco Monteiro Sampaio (Advogado) proferindo palestra nos Seminários Básicos de RT promovidos pelo CRMV-PR em Realeza-PR (28/11/2018) e Dois Vizinhos (29/11/2018);

7.6. Participação da Méd.Vet. Letícia de Paulo Koproski, Membro da Comissão Estadual de Animais Selvagens, representando o CRMV-PR na assinatura de Resolução Conjunta SEMA/IAP/IBAMA nº 008, que estabelece definições, objetivos, etapas, diretrizes e procedimentos referentes ao protocolo de atendimento a encalhes de animais marinhos no litoral do Paraná, em Curitiba-PR, dia 29/11/2018;

7.7. Participação da Dra. Vanessa Carli Bones, Assessora Técnica, no Seminário Avançado para RTs da Indústria de Produtos para Alimentação Animal, promovido pelo CRMV-PR, em parceria com o MAPA, em Pato Branco-PR, dia 30/11/2018;

7.8. Participação dos Drs. Verônica Oliveira Vianna, Ulysses Cecato, Paulo Segatto Cella, Marcos Martinez do Vale, Edson Luiz de Azambuja Ribeiro e Nilton Garcia Marengoni, Membros da Comissão Estadual de Educação em Zootecnia do CRMV-PR, no IV Seminário de Ensino de Zootecnia da Região Sul e I Seminário de Coordenadores dos Cursos de Zootecnia do Paraná, promovido pela Comissão Estadual de Educação em Zootecnia do CRMV-PR, em Curitiba-PR, dia 30/11/2018;

7.9. Participação dos Drs. Fábio Cortez Leite de Oliveira (Membro da Comissão de Estudos sobre a RT do CRMV-PR) e Marilisa do Rocio Oliveira (Colaboradora Eventual), proferindo palestra no IV Seminário de Ensino de Zootecnia da Região Sul e I Seminário de Coordenadores dos Cursos de Zootecnia do Paraná, promovido pela Comissão Estadual de Educação em Zootecnia do CRMV-PR, em Curitiba-PR, dia 30/11/2018;

7.10. Participação do Dr. Rafael Stédile, Assessor Técnico, representando o CRMV-PR na Mesa Redonda com o tema "Responsabilidade Técnica em Biotérios - Aspectos legais relacionados à atividades", promovida pelo CRMV-SC, em Florianópolis-SC, dia 04/12/2018. O Secretário Geral esclarece o motivo da discussão do tema e o Senhor Tesoureiro também comenta sobre a questão.

7.11. Participação do Dr. Rafael Stédile (Assessor Técnico) e do Dr. João Francisco Monteiro Sampaio (Advogado) proferindo palestra no Seminário Básico de RT promovido pelo CRMV-PR em Curitiba-PR, dia 07/12/2018.

## 8. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2018

O Secretário Geral realiza a projeção do relatório (doc SEI nº 0224252) e comenta que os números de fiscalizações aumentaram bastante. O Sr. Presidente informa que o CRMV-PR recebeu notificação do TCU, provavelmente oriunda de denúncia anônima, constando que o Regional estava sendo seletivo em sua fiscalizações e solicitando esclarecimentos. Informa que está preparando um relatório detalhado das fiscalizações para resposta ao TCU.

## 9. INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:

9.1. **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro** - O Relator realiza a projeção da relação dos profissionais inscritos (doc SEI nº 0224421).

**Parecer do Relator:** "Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima relatadas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 10. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

10.1. **Relator: Dr. Antonio Ademar Garcia**

10.1.1. **017615/2018-11** - Ivan Marcos Mincoff - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.2. **017681/2018-82** - Renata Cristina Leoncio Silva - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.3. **017842/2018-38** - Marcelo Nogueira Salum Collet - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.4. **017844/2018-27** - Maigel Damiaty Dreyer - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.5. **017845/2018-71** - Aloise Duarte - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.6. **018023/2018-16** - Fabio Junges - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.7. **018132/2018-25** - Luciana Oliveira Parra Dias - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.8. **018247/2018-10** - Juliano Cesar Dias - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.9. **018283/2018-83** - Aline Geremia - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.10. **018287/2018-61** - Admir Marmentini Filipini - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.11. **001387/2017-78** - Estevão Pascoalini Dias Nucci - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.12. **017980/2018-17** - Renato Menon - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 11. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADE

### 11.1. Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas

11.1.1. **018269/2018-80** - Carlos Alberto Bonezzi - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §4º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.2. **019194/2018-54** - Inácio Afonso Kroetz - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §4º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 12. SUSPENSÃO INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA POR APOSENTADORIA

### 12.1. Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas

12.1.1. **017676/2018-70** - Avelino Pasqual - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA**, com fulcro no artigo 19 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 13. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS:

### 13.1. Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho

13.1.1. **013696/2018-71** - Com. de Hortigranjeiros Moresco Ltda. EPP - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.2. **013707/2018-13** - Com. de Prod. Agropecuários Agropasso Ltda. - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.3. **015704/2018-14** - L.A. Importação Exportação Eireli - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**,

nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.4. **016184/2018-67** - Agropecuária Campo Verde Ltda. Me - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.5. **016496/2018-71** - Semix Comercio de Insumos Agropecuários Ltda. - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.6. **017517/2018-75** - Silvio Luiz Alecio - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.7. **017519/2018-64** - V. J. Pilati - ME - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.8. **017526/2018-66** - Luan Fernandes Correa - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.9. **017634/2018-39** - Celmix Produtos Agropecuários Ltda. - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.10. **017763/2018-27** - R. F. de Almeida - ME - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.11. **017837/2018-25** - Valter Aparecido Citelli - Consultório Veterinário - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.12. **017838/2018-70** - Mariana Trovão Santana - Consultório Veterinário - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo**

**CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.13. **017942/2018-64** - Claudia Mara Acorsi - Consultório Veterinário - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.14. **018108/2018-96** - Mariana Provenza dos Reis Seoane - Consultório Veterinário - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013, bem como o cancelamento do débito referente ao certificado de regularidade". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.15. **018168/2018-17** - Bruno de Abreu Costa - Consultório Veterinário - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.16. **018185/2018-46** - Kelly Cristina de Andrade - Consultório Veterinário - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013, bem como o cancelamento do débito referente ao certificado de regularidade". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

#### 14. **PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

14.1. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

14.1.1. **017788/2018-21** - CRBL Produtos Veterinários Ltda. ME - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 41012/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.2. **016661/2018-94** - Leonardo Mazzon Garcia Cia. Ltda. - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 41727/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.3. **016936/2018-90** - Frigorífico Eckert Ltda. - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 40144/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.4. **016937/2018-34** - Frigorífico Eckert Ltda. - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 40145/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.5. **017045/2018-51** - Furlaneto & Carvalho Ltda. - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 41071/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.6. **017047/2018-40** - Furlaneto & Carvalho Ltda. - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO**

**PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 41072/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.7. **014834/2018-30** – L.A Importação Exportação Eireli - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constantes no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.8. **018078/2018-18** - Município de Leopólis - O Relator informa que solicitará visita no local para subsidiar sua decisão no presente processo.

Devido a impossibilidade da presença do Secretário Geral no período da tarde, por motivos profissionais, foi solicitada e aprovada inversão de pauta. Desta forma, na sequência foram deliberados os seguintes itens: "15.4.1.", "16.1.1.", "16.1.2.", "16.1.3.", "16.1.4.", "17.2.1.", "18.1.1." e "18.1.12.", nos quais adiamentos para relato em plenária futura, pareceres e decisões constam em cada item na presente Ata.

O Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, se ausenta da reunião às 10h06min.

O Conselheiro Efetivo Eros Luiz de Sousa se faz presente às 10h30min. Presente também a Assessora Especial, Flávia Carneiro.

14.2. **Relator: Dr. Eros Luiz de Sousa**

14.2.1. **012926/2018-85** – Município de Marilândia do Sul - O Relator informa que o processo será relatado em plenária futura.

14.3. **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer**

14.3.1. **012028/2018-27** - Klimionte Saúde Animal - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO do auto de infração nº 37146/2018**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.3.2. **016932/2018-10** - Alibra Ingredientes Ltda. - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 40143/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.3.3. **016930/2018-12** - Alibra Ingredientes Ltda. - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 40142/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.3.4. **003277/2017-41** - Rubens Goulart de Faria - Consultório Veterinário - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração nº 37641/2017". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.4. **Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho**

14.4.1. **012696/2018-54** - Associação Brasileira de Criadores e Proprietários do Cavalo de Corrida - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 40847/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15. **15. RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA:**

15.1. **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas**

15.1.1. **001757/2018-58** - Camila Julia do Nascimento Plantes - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº.**



**243/2018". Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.2. **007535/2018-49** - E. Pessutti Produtos Agropecuários Ltda. - ME - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 174/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.3. **006581/2018-21** - Município de Ponta Grossa - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso**, uma vez que o mesmo foi apresentado intempestivamente, de acordo com o que determina o artigo 3º, §1º da Resolução CFMV nº 672/2000". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.4. **005215/2018-54** - Risciane Aparecida Schelbauer - Consultório Veterinário - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 150/2018"**. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.5. **004844/2018-67** - Vetsol Clínica Veterinária Ltda. ME - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 266/2018"**. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.6. **002122/2018-78** - Unidade Animal Clínica e Assist. Tec. Ltda. - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 248/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2. **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer**

15.2.1. **010091/2018-29** – R L Romilo - Clínica Veterinária - ME - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 267/2018"**. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.2. **000476/2018-88** – Ana Beatriz Soder da Silva – Consultório Veterinário – O Relator informa que o processo será relatado em plenária futura.

15.2.3. **008350/2018-51** - Ronivan Gobbi & Cia. Ltda. - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 192/2018"**. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.4. **004589/2017-71** - Luciano Pedroso - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO**, com o **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 216/2017". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.5. **005110/2018-03** - Município de Nova Santa Rosa - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 224/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.3. **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro**

15.3.1. **015286/2018-65** - Adão Lucio - Rações ME - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 345/2018"**. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.3.2. **015244/2018-24** - Município de Quedas do Iguaçu - **Parecer:** "Face ao

exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 344/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.3.3. **014274/2018-13** - André Luis Carvalho Ramos - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu PROVIMENTO**, com a **CONCESSÃO de prazo de 60 (sessenta) dias** para regularização da situação explanada no auto de infração que deu azo ao auto de multa, devendo o recorrente ser informado que, ao findar do prazo, deverá fazer prova de que realizou as adequações". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.3.4. **013784/2018-73** - Município de Cianorte - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 314/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.3.5. **013160/2018-56** - Clínica Vet. Arca de Noé-Joao E. C. - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 294/2018**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.3.6. **012939/2018-54** - Klasta Tecnologia Ambiental Ltda. - ME - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO do auto de multa nº 335/2018**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.3.7. **012738/2018-57** - Atiane Bensberg Gomes - Consultório Veterinário - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 273/2018**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.3.8. **007631/2018-97** - Angela F. dos S. Mendes de Moraes - Consultório Veterinário - O Relator informa que relatará o processo em plenária futura.

15.3.9. **013434/2018-15** - Amanda de Fatima Lapchensk - O Relator informa que o processo será relatado em plenária futura.

15.4. **Relator: Dr. Leonardo Napoli**

15.4.1. **003960/2018-69** - Karina Schwoelk Mair - Consultório Veterinário – O Relator informa que o processo será relatado em plenária futura.

15.5. **Relator: Eros Luiz de Sousa**

15.5.1. **Protocolo nº 4065/17** – Município de Imbaú - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 54/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 16. **HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

16.1. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

16.1.1. **012800/2018-19** - Ricardo Dalapicola - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo, qual seja a homologação da responsabilidade técnica". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator. Os presentes questionam se há parecer da ASSTEC e AJUR para subsidiar essa decisão, caso haja, por já terem pacificado o entendimento, decidem que os próximos processos de casos análogos poderão ser tratados pela ASSTEC, não necessitando decisão do Plenário. A Assessora Flávia Carneiro esclarece que os processos precisarão continuar sendo deliberados pelo Plenário para análise quanto a função que o profissional

exerce. **015037/2018-70** - Newton Jodas Gonçalves - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo, qual seja a homologação da responsabilidade técnica". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.2. **012725/2018-88** - Transporte Santa Isabel – Eireli - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 40849/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.3. **016576/2018-26** - Anna Paula Ferreira - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2. **Relator: Ricardo Pereira Ribeiro**

16.2.1. **017971/2018-26** - Mario Augusto de Liz Andrade - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo, qual seja a homologação da responsabilidade técnica". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.2. **017542/2018-59** - Lucas Ricardo Wasman - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo, qual seja a homologação de responsabilidade técnica pretendida". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 17. **ANÁLISE DE PROJETO DE CONTROLE POPULACIONAL:**

17.1. **Relator: Dr. Eros Luiz de Sousa**

17.1.1. **017616/2018-57** - Projeto de Controle Populacional de Cães do Município de Marmeleiro - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 408/2018, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.2. **017613/2018-13** - Projeto de Controle Populacional de Cães do Município de Ubitatã - **Parecer:** "Face ao exposto, reconheço como uma ação pontual, sem característica de projeto de controle populacional, portanto, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 409/2018, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.3. **018293/2018-19** – Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos do Grupo de Amparo e Proteção Animal (GAPA) - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 410/2018, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

17.2.1. **014027/2018-17** - Projeto de Controle Populacional de Cães do Município de Curitiba - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu PROVIMENTO**, devendo, contudo, serem observadas as ressalvas identificadas pela ASSTEC no documento nº 0213008". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 18. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**

18.1. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

18.1.1. **018515/2018-01** - Jorge Luiz Costa Castro - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo**, qual seja o registro de título de especialista em Cirurgia Veterinária do Médico Veterinário Jorge Luiz Costa Castro – CRMV-PR nº. 13052 VP, devendo o processo ser remetido ao CFMV para aprovação". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.2. **015695/2018-61** - Fabiana Cavichiolo - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo; qual seja a anistia dos débitos da profissional**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

O Conselheiro Efetivo Raimundo Alberto Tostes se faz presente às 11h11min.

#### 19. **AUXÍLIO FINANCEIRO**

19.1. **Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes**

19.1.1. **013581/2018-87** – Associação Paranaense de Buiatria – PR – Solicita apoio financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear as despesas de palestrantes nos quatro eventos de Educação Continuada programados para o ano de 2019. **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido, e pelo seu PROVIMENTO**, com a liberação do valor correspondente a 10.000,00 (dez mil reais) para a realização dos Eventos de Educação Continuada da Associação Paranaense da Buiatria, devendo tal valor ser utilizado nas despesas descritas no projeto". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

A Sessão foi suspensa às 11h45min e o retorno se deu às 13h40min, com os mesmos presentes do período matutino, exceto pela ausência do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, por motivos profissionais. O Sr. Presidente aproveita para agradecer a presença e o apoio da Assessora Regional Pauline Sperka de Souza, presente à reunião.

#### 20. **DENÚNCIAS**

A Assessora Flávia informa que neste mês não há processos de denúncias a serem deliberados pelo Plenário.

#### 21. **POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL**

O Sr. Tesoureiro relata a posição financeira do dia que é de R\$ 6.344.606,78 (Seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e setenta e oito centavos).

#### 22. **APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO/2018**

Presente o Sr. Claudécir José Munhoz da empresa prestadora de serviços de Contabilidade ao CRMV-PR. Claudécir faz a projeção do balancete do mês de novembro de 2018, esclarece que a Receita Realizada acumulada de janeiro até 30/11/2018 é de R\$ 8.164.963,80 (oito milhões cento e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) e a Despesa Liquidada acumulada de janeiro até 30/11/2018 é de R\$ 6.659.975,11 (seis milhões seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos). Claudécir comenta que a arrecadação foi menor se comparada ao mesmo período do exercício de 2017. Dr. Carlos esclarece que no final do exercício de 2017 foram emitidas recobranças de anuidades e cobrança de multa eleitoral e isso pode ter sido o motivo para a diferença de arrecadação em 2018. Claudécir comenta que a arrecadação de 2019 tende a melhorar um pouco com a arrecadação por meio de cartão de crédito e protesto. **Decisão:** Aprovado por unanimidade pelos membros do Plenário, o balancete do CRMV-PR referente ao mês de novembro de 2018.

#### 23. **PROCESSO SEI Nº 14778/2018-33 - SINDIVET-PR - SOLICITA A ELUCIDAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE ZOOTECNISTAS PARA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (FRIGORÍFICOS), DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E COMÉRCIO DA MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E REVISÃO, POR SE TRATAR DE ÁREA PRIVATIVA DO MÉDICO VETERINÁRIO.**

O Sr. Tesoureiro esclarece que em Plenária anterior foi montado um grupo de Diretores e Conselheiros para análise da solicitação em questão. Dr. Ricardo Ribeiro realiza a leitura do parecer do grupo e esclarece que o entendimento é que a ART pode ser assumida por ambas as profissões (Médicos Veterinários e Zootecnistas) e que a inspeção sanitária é privativa do Médico Veterinário. A Dra. Ana Menon comenta que o CREA tem fiscalizado essas empresas e, quando os proprietários ou RTs dos estabelecimentos contatam a Assessoria Técnica do CRMV-PR a respeito dessa fiscalização, recebem um material para subsidiar/embarasar a defesa junto ao CREA e sugere que a ASSTEC acrescente parte desse parecer que está sendo apresentado pelo grupo no material entregue pela ASSTEC. O Dr. Carlos entende que deve ser convocada a Comissão de RT para embasamento de parecer em relação a outras profissões (áreas de sombreamento). O Dr. Raimundo parabeniza o grupo pelo parecer apresentado e entende que a situação é legítima, ou seja, o Zootecnista tem legitimidade para assumir a ART nessa área. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer apresentado pelo grupo de Diretores e Conselheiros. O Sr. Presidente solicita à funcionária do Gabinete Executivo que providencie minuta de resposta ao SINDIVET e que o parecer do grupo também seja analisado pelo Secretário Geral antes do envio da resposta ao Sindicato em questão.

**24. SEI Nº 10601/2018-68 – MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE “NORMATIZA OS PROCEDIMENTOS DE CONTRACEPÇÃO DE CÃES E GATOS EM AÇÕES PONTUAIS (MUTIRÕES) E/OU PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA COM A FINALIDADE DE CONTROLE POPULACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ”.**

O Sr. Tesoureiro realiza a projeção da minuta em questão (doc SEI nº 0227729). **Decisão:** Aprovada por unanimidade de votos a minuta apresentada.

24.1. Dr. Eros informa que no período da manhã tratou com os Assessores Técnicos e Fiscais a análise e fiscalização dos Projetos de Castração e que a Dra. Vanessa Carli, Assessora Técnica do CRMV-PR, ficou responsável por apresentar ao Plenário sugestões da ASSTEC para linhas de corte em relação a aprovação dos Projetos de Castração recebidos no CRMV-PR. A convite do Plenário, se faz presente à reunião a Assessora Técnica Vanessa, que passa a apresentar as sugestões da assessoria: nos casos em que houver contratação de estabelecimentos por meio de processo licitatório, o Município precisará informar ao Conselho Regional, enviar cópia do Edital de Licitação, bem como comunicar o resultado do certame, ou seja, a(s) empresa(s) vencedora(s), para que na sequência o CRMV-PR possa realizar a devida fiscalização; nos casos em que o próprio Município for executar as castrações ou em casos de castramóvel particular ou público, a ASSTEC analisará o projeto por completo e remeterá ao Plenário para deliberação. **Decisão:** Aprovado por unanimidade as sugestões apresentadas pela assessora Dra. Vanessa.

**25. PROPOSIÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PONTA GROSSA PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO AVANÇADO PARA RTS QUE REALIZAM INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

O Dr. Álvaro Bueno Filho apresenta a proposta da Vigilância e informa que a pretensão da prefeitura é que seja obrigatória a participação do profissional no seminário. O Sr. Presidente esclarece que em 2018 foram realizados seminários avançados para RTs de indústrias de produtos para alimentação animal em parceria e por demanda do Ministério da Agricultura e sugere algo semelhante em relação a esse pedido de Ponta Grossa. Após discussão, ficou definido que o Dr. Álvaro tratará a questão pessoalmente junto à Vigilância Sanitária de Ponta Grossa, com intuito de realização do seminário em parceria. Em relação aos Seminários Básicos de RT promovidos pelo CRMV-PR, o Sr. Presidente manifesta seu entendimento de que não deva mais ser contratada palestra do SEBRAE para o evento e que as palestras e conteúdos sejam reprogramados, tendo em vista que em 2019 não estão previstos seminários específicos para zootecnistas. A Dra. Ana Lúcia Menon sugere que membros das Comissões Técnicas palestrem nos seminários básicos e que as próprias Comissões Técnicas proponham seminários avançados.

**26. APROVAÇÃO DO DESDOBRAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 - PROJETOS**

Após apresentação pela Coordenadora do Gabinete Executivo, Alessandra Baptista, o desdobramento do Planejamento Estratégico para o exercício de 2019 foi aprovado por unanimidade de votos.

## 27. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2019

Ficam aprovadas as seguintes datas para realização das Sessões Plenárias do CRMV-PR no ano de 2019: Janeiro - 28 e 29, Fevereiro – 21 e 22, Março – 18 e 19, Abril – 25 e 26, Maio – 20 e 21, Junho – 27 e 28, Julho – 22 e 23, Agosto – 22 e 23, Setembro – 23 e 24, Outubro – 24 e 25, Novembro – 25 e 26, Dezembro – 16 e 17.

## 28. PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO:

**Dr. Rodrigo** - agradece o empenho de todos os Diretores e Conselheiros durante o exercício e também elogia o ótimo trabalho realizado pelas Comissões Técnicas do CRMV-PR.

**Dr. Raimundo** - comenta que em 29/10/18 o CFMV publicou Resolução que "Define e caracteriza crueldade, abuso e maus tratos contra animais vertebrados, dispõe sobre a conduta de médicos veterinários e zootecnistas e dá outras providências" e que as sugestões enviadas pelas Comissões de Bem-Estar Animal e de Medicina Veterinária Legal do CRMV-PR foram contempladas nessa Resolução.

## 29. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradece as presenças, deseja a todos um ótimo natal e um 2019 de muitas realizações e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 289, às 16h10min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 18 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Baptista, Coordenadoria**, em 07/10/2019, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **0338112** e o código CRC **9112735E**.